



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

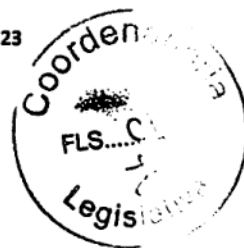
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - Cidadania 23



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 04 / 2023

Campo Mourão, 19/01/23 Horas 13:52

marcelo
PROTOCOLISTA

SÚMULA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão:

Nos termos da Resolução n. 11/2013, de 03, de junho de 2013, com alterações posteriores registramos a seguinte Súmula:

Projeto de Lei: "Institui o dia Municipal do Radialista, no Município de Campo Mourão, e dá outras providências".

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO

DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de Janeiro, de 2023.



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Vereador

006.017.919-83

19/01/2023 13:49:28

JADIR SOARES

"PEPITA"

Vereador - CIDADANIA

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 186 / 2023

Código Verificador : 4P4Y2C19

Requerente: JADIR SOARES

Data / Hora: 30/01/2023 14:59

Assunto: Processo Legislativo

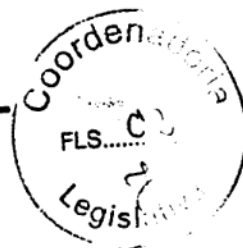
Subassunto: Súmula



000000000000000017277

18.943/2023

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



REQUERIMENTO Nº _____ /2023.

SÚMULA Nº 04 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ Necessita de análise Jurídica.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2023, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não ao requerimento.

☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☒ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 41/2022 (e: anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 30 de Janeiro de 2023.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

656/2022 - 09/05 - PROJETO DE LEI Nº 41/2022 - Escrivão Parma - "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
DILIGÊNCIAS.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 04/2023 – Pepita

PROJETO DE LEI: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
- (X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (10.1.1.100))

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
- () Já aprovada (167, I, a RI)
- () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
- () Já transformado "integralmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
- () Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
- () A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 3 de fevereiro de 2023.



Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
03/02/2023 17:00:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

.....
JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 04/2023 de Autoria do Jadir Soares Pepita - PROJETO DE LEI: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Processo digital nº 186/2023).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
06/02/2023 17:43:47

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-230
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 073 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 04/2023
ORIGEM: VEREADOR JADIR SOARES "PEPITA".

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Jadir Soares “Pepita” apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **04/2023** - Processo Digital nº 186/2023 - que registra **Projeto de Lei**: “**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 19 de janeiro de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 30 de janeiro de 2023, a existência da seguinte matéria registrada: **Projeto de Lei nº 41/2022** de autoria do **Vereador Escrivão Parma**.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 03 de fevereiro de 2023, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Resolução 11/2013.

Em 07 de fevereiro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Projeto de Lei**, com o escopo de dispor acerca do “Dia Municipal do Radialista” no Município de Campo Mourão.

Fatos postos, conforme apontado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, o **Projeto de Lei nº 41/2022** de autoria do **Vereador Escrivão Parma** possui o mesmo objeto da Súmula em voga, prejudicando sua apresentação e tramitação.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-920
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **contrária** à apresentação da presente Súmula, haja vista a semelhança com o objeto do **Projeto de Lei nº 41/2022** de autoria do **Vereador Escrivão Parma**.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2023.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Campo Mourão, 09 de Fevereiro de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 73/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Contrária* à apresentação da Súmula nº 04/2023 de Autoria do vereador Jadir Soares Pepita - PROJETO DE LEI: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Processo Digital nº 186/2023)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA
Vereador
695.592.799-04
09/02/2023 11:24:40

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA

2º Vice-Presidente

FA/DGA